

PORTARIA Nº 001/2018/PAD nº 436034/2017/CGE-COR/INDEA

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 436034/2017/CGE-COR/INDEA, no uso de suas atribuições descritas no artigo 82, § 2º, da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando a Portaria nº 272/2017/CGE-COR, publicada em 11 de agosto de 2017 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, página 21;

Considerando que o acusado Benier Marcos Silva, já devidamente citado (fls.447/449, 456/457, 462/463/464 e 472) foi devidamente notificado e não constituiu defensor nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Amaro Pedro de Moraes, matrícula funcional nº 125201, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso, para na condição de Defensor Dativo do acusado Benier Marcos Silva acompanhar o PAD nº 436034/2017/CGE-COR/INDEA e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2018.

CÉLIO OFUGI

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c55550ef

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar